



**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 006/2025**

A AGÊNCIA GOIANA DE REGULAÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS-AGR, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.537.650/0001-69, neste ato representada pelo seu Conselheiro Presidente, na forma legal, torna público para conhecimento dos interessados e por meio deste EDITAL, NOTIFICA os abaixo relacionados, por ser seus endereços indefinidos, frustrando suas notificações pelos correios, a comparecerem na Gerência de Finanças e Dívida Ativa, localizada na Av. Goiás, nº 305, Ed. Visconde de Mauá, em Goiânia, Estado de Goiás, CEP 74.005-010, para recolher aos cofres da AGR os valores abaixo especificados, ou apresentar **RECURSO** junto ao Conselho Regulador, no prazo de 10 (dez) dias úteis, a partir do primeiro dia útil da publicação do presente Edital. Notifica-se, ainda, que decorrido o prazo estabelecido para a quitação dos débitos, os seus valores serão atualizados até a data em que ocorrer os seus pagamentos e estarão sujeitos a inscrição em dívida ativa, bem como ao registro do devedor em órgãos de proteção ao crédito, protesto, sem prejuízo da ação de execução fiscal cabível, nos termos em que dispõe o Decreto nº 10.319/2023.

**Transportadora Praxedes Ltda**, Processo nº 202400029004107, o valor de R\$ 3.226,69 (tres mil, duzentos e vinte e seis reais e sessenta e nove centavos);

**Sertran Transportes e Serviços Ltda**, Processo nº 202400029004738, o valor de R\$ 6.453,39 (seis mil, quatrocentos cinquenta e tres reais e trinta e nove centavos);

**RMC Transportes e Turismo Ltda**, Processo nº 202400029004393, o valor de R\$ 3.226,69 (tres mil, duzentos e vinte e seis reais e sessenta e nove centavos);

**Viação Reobote Ltda**, Processos nºs 2024000029005505, 202400029005504, 202400029005475, 202400029005502, 202400029005481, 202400029005477 e 202500029000516, o valor de R\$ 1.613,35 (um mil, seiscentos e treze reais e cinco centavos);

**Derli Lopes Sousa Unipessoal Ltda**, Processo nº 202400029002192, o valor de R\$ 6.736,45 (seis mil, setecentos e trinta e seis reais e quarenta e cinco centavos);

**Craveiro Transporte e Turismo Ltda**, Processo nº 202400029005232, o valor de R\$ 3.226,69 (tres mil, duzentos e vinte e seis reais e sessenta e nove centavos);

**José Natal de Freitas da Silva Me**, Processo nº 202400029004708, o valor de R\$ 6.453,39 (seis mil, quatrocentos cinquenta e tres reais e trinta e nove centavos);

**Alves Rocha & Silva Ltda Me**, Processo nº 202400029005036, o valor de R\$ 3.226,69 (tres mil, duzentos e vinte e seis reais e sessenta e nove centavos);

**TAF Transporte e Turismo Ltda**, Processo nº 202400029004539, o valor de R\$ 6.453,39 (seis mil, quatrocentos cinquenta e tres reais e trinta e nove centavos);

Gabinete do Conselheiro Presidente da Agência Goiana de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos-AGR, em Goiânia, aos 16 dias do mês de abril de 2025.

Wagner Oliveira Gomes  
Conselheiro Presidente

Protocolo 531802

**Agência Goiana de Infraestrutura e Transportes**

PORTARIA Nº 80, de 16 de abril de 2025

**O PRESIDENTE DA AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES - GOINFRA, no uso de suas atribuições legais, em especial as que lhes conferem o artigo 76 da Lei Estadual nº 21.792, de 16 de fevereiro de 2023 e artigo 4º, XII, do Decreto nº 10.213, de 7 de fevereiro de 2023, e, tendo em vista as disposições da Lei Estadual nº 20.756, de 28/01/2020, do Decreto Estadual nº 8.940, de 17/04/2017, resolve:**

Artigo 1º Instituir no âmbito da Agência Goiana de Infraestrutura e Transportes, as Comissões Especiais de Avaliação de Desempenho (CAED) e de Recursos (COREC), em

caráter permanente, nos termos do Decreto Estadual nº 8.940, de 17/04/2017, para cumprimento das atribuições que lhe incumbem o Decreto em tela, em especial, visando o cumprimento do Cronograma de avaliação do estágio probatório.

Artigo 2º A Comissão de Avaliação Especial de Desempenho (CAED) será composta pelos servidores a seguir discriminados:

**IDENTIFICAÇÃO DOS MEMBROS (CAED)**

**TITULAR 1** GIANA SOUSA SENA CPF \*\*\*.431.401-\*\* CARGO Gestor de Infraestrutura

**SUPLENTE DO TITULAR 1** WEBER DAMASCENO DOS SANTOS CPF \*\*\*.616.971-\*\* CARGO Analista de Gestão Administrativa

**TITULAR 2** IZELMAN OLIVEIRA DA SILVA CPF \*\*\*.949.801-\*\* CARGO Gestor de Infraestrutura

**SUPLENTE DO TITULAR 2** MÁRCIA PERES TEIXEIRA CPF \*\*\*.029.101-\*\* CARGO Gestor de Infraestrutura

**TITULAR 3** ALOISIO AUGUSTO DE ALMEIDA PIRES CPF \*\*\*.391.431-\*\* CARGO Gestor de Infraestrutura

**SUPLENTE DO TITULAR 3** FLÁVIO CAVALCANTE REIS CPF \*\*\*.329.041 CARGO Gestor de Infraestrutura

Artigo 3º A Comissão de Recursos (COREC) será composta pelos servidores a seguir discriminados:

**IDENTIFICAÇÃO DOS MEMBROS (COREC)**

**Titular 1** KLEBER LUIZ ZAMBONI BERNARDO CPF \*\*\*.286.468-\*\* FUNÇÃO Gestor Jurídico

**Suplente do Titular 1** EMERSON MOREIRA BORGES CPF \*\*\*.419.301-\*\* FUNÇÃO Gestor de Infraestrutura

**Titular 2** DANIEL ANTÔNIO SILVEIRA CPF \*\*\*.967.651-\*\* FUNÇÃO Gestor de Infraestrutura

**Suplente do Titular 2** JARDEL MAGALHAES CALDAS CPF \*\*\*.328.481-\*\* FUNÇÃO Gestor de Infraestrutura

**Titular 3** RANDER EMILIANO GARCIA CPF \*\*\*.352.051- \*\* FUNÇÃO Gestor de Infraestrutura

**Suplente do Titular 3** FABRÍCIO CLAUSEN SILVA PEREIRA CPF \*\*\*.594.091-\*\* FUNÇÃO Gestor de Infraestrutura

Art. 4º As Comissões ficam submetidas às atribuições e competências especificadas no Decreto Estadual nº 8.940, de 17/04/2017, observados os Cronogramas de Avaliação de Estágio Probatório de cada ciclo de avaliação, que para a o 1º ciclo de avaliação do exercício de 2024 será o especificado no Ofício nº 1.714/2024-SEAD (Processo SEI nº 202400005008916).

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as Portarias nº 92/2024-GOINFRA (SEI nº 59014659), e nº 22/2025- GOINFRA (SEI nº 69876316).

PEDRO HENRIQUE RAMOS SALES  
Presidente

Protocolo 531883

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO**

**TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO Nº 45/2025-GOINFRA. SEXTO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 13/2021 - GOINFRA, PARTICIPES: CELEBRADO ENTRE A AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES - GOINFRA E**